

EDITAL DIR Nº 035/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS EAD 2026
DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE
ASSIS – FEMa.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis/FEMa, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - As Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para cursos de graduação **A DISTÂNCIA** da Instituição, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC 23/2017, PORTARIA Nº 391, de 7 de fevereiro 2002, no Regimento Unificado e, realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

Art. 2º - A Instituição está credenciada nos Programas de Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), PROUNI e mantém o Crédito Educativo da Fundação Educacional Machado de Assis (CRED - FEMa - CredIES).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições e matrículas poderão ser realizadas pelo site www.fema.com.br/processoseletivo/ no período de:

- 13 de outubro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, em primeira chamada;
- 25 de fevereiro a 30 de abril de 2026, em segunda chamada;
- 05 de maio a 30 de julho de 2026, em terceira chamada, e;
- 31 de julho a 02 de outubro de 2026, em quarta chamada.

DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

Art. 4º - O candidato participará do processo seletivo por meio da prova de redação on-line, que poderá ser realizada logo após a inscrição.

§1º O candidato que optar pela prova de redação on-line receberá o link www.fema.com.br/processoseletivo/prova/ no comprovante de inscrição e no e-mail. O link vai permitir

o acesso ao ambiente da redação que deverá ser feito com o preenchimento do nome e do CPF. O link, quando acessado, ficará aberto por **duas horas** para concluir a redação. Esgotado o período de duas horas, o ambiente será fechado e a prova será considerada concluída.

§2º A prova de redação será do **TIPO NARRATIVA**. Neste tipo de texto, o locutor conta ou narra um fato ou uma história.

§3º O tempo para realização da redação é de 2 (duas) horas.

§4º Antes de iniciar a prova on-line, é importante que o candidato reserve um tempo, no mínimo 2 (duas) horas, e confira a sua conexão com a internet.

§5º Uma vez iniciada a prova on-line, não há como dar pausa, reiniciar ou retomar a mesma.

§6º O tempo de realização da prova on-line será controlado por meio de um cronômetro que encerra a aplicação quando o tempo limite é atingido

§7º Se o candidato alternar as abas no navegador, a prova será fechada.

§8º Não é permitido copiar e colar.

§9º A prova pode ser realizada de qualquer dispositivo com acesso à internet, até mesmo celular.

§10 – Não haverá taxa de inscrição.

DAS VAGAS

Art. 5º - Os candidatos ao Processo Seletivo para cursos EAD 2026, concorrerão a 300¹ (trezentas) vagas para o **Curso de Administração (Bacharelado)**, autorizado pela Portaria nº 590, de 14 de abril de 2022, publicada no DOU nº 73 – seção 1 em 18 de abril de 2022.

DA CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 6º - A classificação e avaliação se darão da seguinte forma:

I - A classificação se dará por ordem decrescente de notas, independente da modalidade escolhida.

II – A avaliação da prova de redação obedecerá a critérios técnicos de correção.

DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º - A publicação dos resultados se dará semanalmente por meio do site www.fema.com.br, nas seguintes datas:

- até o dia 03 de fevereiro de 2026, em primeira chamada;
- até o dia 05 de maio de 2026, em segunda chamada;
- até o dia 03 de agosto de 2026, em terceira chamada, e;
- até o dia 05 de outubro de 2026, em quarta chamada.

DAS MATRÍCULAS

¹ Conforme Lei 11.096, art. 7º, § 3º As instituições de ensino superior que não gozam de autonomia ficam autorizadas a ampliar, a partir da assinatura do termo de adesão (ao PROUNI), o número de vagas em seus cursos, no limite da proporção de bolsas integrais oferecidas por curso e turno, na forma do regulamento.

Art. 8º - A matrícula ser realizada em até dois dias úteis após a publicação dos resultados.

Art. 9º - Os seguintes documentos deverão ser incluídos de forma eletrônica para realização da matrícula:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou Diploma de Curso Superior, registrado no MEC, sob pena de nulidade de classificação (uma via original e uma fotocópia sem autenticar);

II - Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);

III - Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais – Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);

IV - Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);

V - Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);

VI - Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;

VII - Comprovante de endereço.

Art. 10 – Não haverá abertura de turma se 50% das vagas não estiverem preenchidas com alunos matriculados até o dia 06 de fevereiro de 2026. Os candidatos serão convidados a transferir a matrícula para outro curso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - As disposições do Manual do Candidato² constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

Art. 12 - As vagas FIES e PROUNI, para o 1º semestre de 2026, serão divulgadas na forma de edital aditivo, contendo as informações conforme o ANEXO I deste edital, tão logo sejam disponibilizadas pelo Ministério da Educação.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 06 de outubro de 2025.

Mariel S. Haubert
Dra. Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

² Disponível em: <https://www.fema.com.br/documentos?category=grade-corpo-docente>

ANEXO I

VAGAS PROUNI PARA O 1º SEMESTRE DE 2026			
Local de Oferta	Curso	Nº Bolsas Integrais	Nº de Bolsas Adicionais
Unidade I	Administração EAD		

Obs: As vagas PROUNI para o 1º semestre de 2026 serão acrescentadas a este edital tão logo sejam disponibilizadas pelo Ministério da Educação.

VAGAS FIES PARA O 1º SEMESTRE DE 2026			
Local de Oferta	Curso	Nº Bolsas Integrais	Nº de Bolsas Adicionais
Unidade I	Administração EAD		

Obs: As vagas FIES para o 1º semestre de 2026 serão acrescentadas a este edital tão logo sejam disponibilizadas pelo Ministério da Educação.